

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1259/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0011871/2026-35

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 860, de 16 de maio de 2026, fica reconhecido o curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância – EaD, ministrado pelo estabelecimento IFORTEC – Ianarelli Formação Técnica, situado na R. Ipoema, 349, B. Pará, em Itabira, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 29 de março de 2026.

SRE – Nova Era

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/05/2026